



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUADRA - SP**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** que insurgem contra a publicação do **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA – SÃO PAULO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

**Questão 11 PROVA 01
Questão 17 PROVA 02**

Procedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado deferimento. A questão é **NULA**. Gabarito **MODIFICADO**.

DEFERIDO

Questão 12 PROVA 01
Questão 18 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado indeferimento. A questão apresentada pelo recorrente é divergente da aplicada neste concurso. O fato de duas questões avaliarem o mesmo conteúdo não as fazem verossimilhantes. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16 PROVA 01
Questão 12 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado indeferimento. Na questão avalia conhecimentos geométricos. A figura sendo observada atentamente, possui 5 triângulos. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22 PROVA 01
Questão 32 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado deferimento. Na Prova 1, a questão 22 é univitelina a questão 24. O mesmo ocorre na Prova 2, a questão 32 é univitelina a questão 34. **Questão 22/34 será MANTIDA e questão 24/34 será NULA.** Gabarito da questão 22/32 MANTIDO.

DEFERIDO

Questão 24 PROVA 01
Questão 34 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado deferimento. Na Prova 1, a questão 22 é univitelina a questão 24. O mesmo ocorre na Prova 2, a questão 32 é univitelina a questão 34. **Questão 22/34 será MANTIDA e questão 24/34 será NULA.** Questão 24/34 NULA.

DEFERIDO

Questão 25 PROVA 01
Questão 35 PROVA 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O recorrente não apresenta fundamentação para seu recurso. Este alega que marcou uma alternativa na sua prova que foi divergente do gabarito preliminar. Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26 PROVA 01
Questão 36 PROVA 02

Recorrente não encaminhou “Modelo de capa de Recurso” conforme versa edital para solicitação de Recurso.

INDEFERIDO

Questão 27 PROVA 01

Questão 37 PROVA 02

Recorrente não encaminhou “Modelo de capa de Recurso” conforme versa edital para solicitação de Recurso.

INDEFERIDO

Questão 38 PROVA 01

Questão 28 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Após análise da banca examinadora do recurso do recorrente, foi dado deferimento. A questão é NULA. Gabarito MODIFICADO.

DEFERIDO

III
DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 27 de março de 2019.

CONSULPAM